



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 988/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua: João Vidal Filho em frente ao 225 - Jardim São Felipe

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de moradores e transeuntes, sobre a necessidade de instalação de reductor de velocidade (lombada) na via pública indicada, uma vez que os condutores de veículos trafegam em alta velocidade, causando risco de atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua: João Vidal Filho em frente ao 225 - Jardim São Felipe.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

